



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 168/2024**

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais, do Município de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|     |   |             |
|-----|---|-------------|
| ... | .....   | .....       |
|     | <b>BLUMENAU</b>   | <b>LEIS</b> |
| ... | .....   | .....       |
|     | Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais |             |
| ... | .....   | .....       |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 27/06/2024, às 16:03.